



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

01 DE 09 DE 23

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 144/2023.

Lido em 21/09/23

1º Secretário

MARCOS ROBERTO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, para que seja melhorada a via de acesso dos veículos, com a colocação de piçarro, no Engenho Pagauá, melhorando a movimentação das pessoas da comunidade que precisam transitar naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente medida objetiva sugerir ao Poder Executivo local, através da Prefeita, providências no tocante a implementação de medidas que impliquem na melhorada da via de acesso dos veículos, com a colocação de piçarro, no Engenho Pagauá, melhorando a movimentação das pessoas da comunidade que precisam transitar naquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 25 de setembro de 2022.

Reinendes

Marcos Roberto
Ver. Marcos Roberto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 28 DE 09 DE 2023

PRESIDENTE